



PORTARIA N° 2066, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Conceder Abono de Permanência ao servidor(a) concursado(a) **EDILEUZA JULIA DOURADO**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o artigo 70 da Lei Complementar n° 269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor(a) **EDILEUZA JULIA DOURADO**, matrícula **944**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAGISTERIO-20H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de agosto de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0CD-FD97-57A6-272D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/08/2026 13:23:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 21/08/2026 22:22:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B0CD-FD97-57A6-272D>